

PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO
Proteção COVID-19
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS



ATUALIZADO EM 12/08/2020



02 PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO

2. Procedimentos de Higienização

2.1 HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

Durante o período de funcionamento, o TCE-AM reforçará a higienização de todos os ambientes, garantindo a limpeza no início de todos os turnos. Uma atenção especial será dada às áreas de tráfego intenso, como banheiros, botões de elevadores, corrimão de escadas, maçanetas, telefones, bancadas etc. A periodicidade específica será estabelecida conforme as necessidades dos ambientes.



Os banheiros devem contar com kit completo de higienização (álcool em gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, sabonete líquido e toalhas de papel).



Além da higienização realizada pelas equipes da limpeza, para reforço da segurança de todos/as, a Instituição irá disponibilizar os materiais necessários para que os/as colaboradores/as possam fazer a higienização individual das suas estações de trabalho.



Sempre que possível, manter ambientes bem ventilados, com janelas e portas abertas, com ventilação adequada, exceto em locais não permitidos por questões sanitárias.



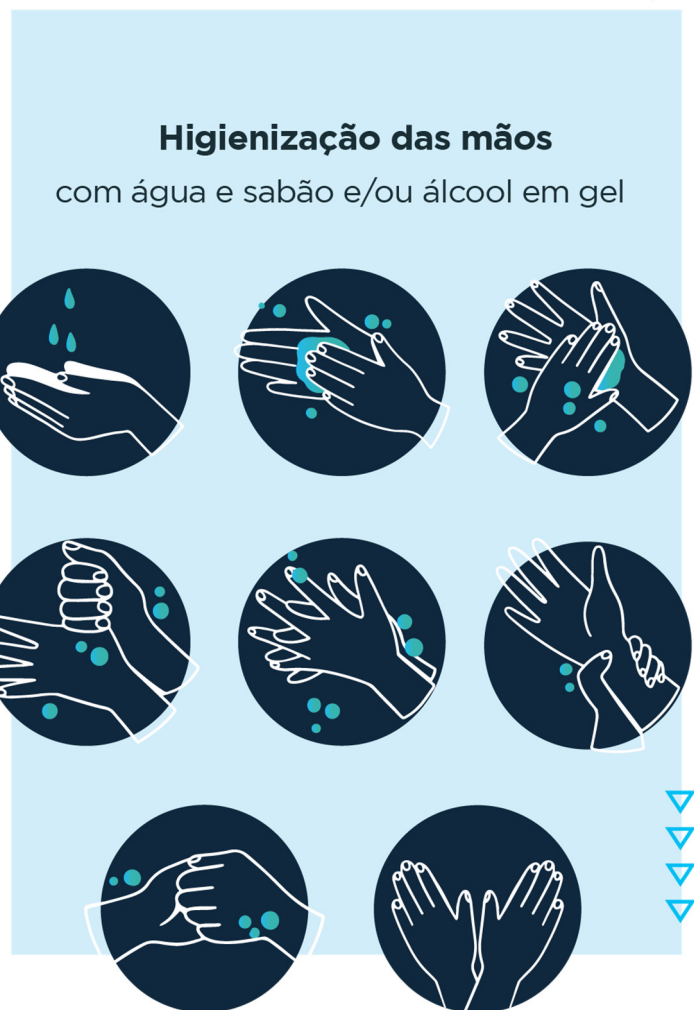
A Instituição manterá suas rotinas e protocolos que garantem a limpeza de filtros e dutos dos sistemas de ar-condicionado do TCE-AM, conforme cronograma



2.2 HIGIENIZAÇÃO INDIVIDUAL

É fundamental que toda a comunidade TCE-AM mantenha hábitos individuais de higiene, conforme preconizado pelos órgãos de saúde. A partir das recomendações e protocolos estabelecidos, seguem orientações:

- Higienização das mãos ao acessar e ao sair dos estabelecimentos. O TCE-AM garantirá a disponibilidade e o fácil acesso ao álcool 70% e/ou sabonete líquido;
- Adoção da etiqueta respiratória e de higienização, lavando as mãos com água e sabão por, no mínimo, 20 segundos, pelo menos a cada 2 horas;
- Para quem utiliza uniformes, não utilizar o uniforme no percurso até a Instituição, bem como não retornar às suas casas com o uniforme utilizado durante o trabalho;
- Em refeitórios ou copas, dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados (sem contato).



A Instituição inativou dispenser de copos plásticos nos bebedouros, dê preferência para utilizar garrafas ou copos pessoais para o consumo de água.

Além desta medida, o registro de ponto biométrico nos terminais segue sendo obrigatório para as atividades presenciais para aqueles/aquelas que têm o controle de jornada. Um dispenser de álcool 70% será disponibilizado próximo ao terminal, utilize o mesmo para higienização correta das mãos.

Contatos:

☎ (92) 99230-1310

✉ tce-am@institutosaudevida.com



2.2 CUIDADOS COM RESÍDUOS

Disponha de lixeiras que não exijam a utilização das mãos para abertura e fechamento. Os resíduos devem ser recolhidos e descartados com o máximo de frequência.

O descarte de objetos manipulados durante a limpeza, tais como luvas descartáveis, papel toalha, máscaras descartáveis e outros tem que ocorrer nas lixeiras de cor laranja (resíduos orgânicos). Reforçamos que esses resíduos não devem ser descartados nas lixeiras de cor azul (resíduos secos). Caso esses objetos tenham sido manipulados por pessoas testadas positivas ou suspeitas para a Covid-19, os objetos manipulados devem ser acondicionados em saco plástico, fechado com nó e descartado nas lixeiras de cor laranja (resíduos orgânicos).

ATENÇÃO! Após o descarte, não se deve tocar o rosto ou em superfície, lave imediatamente as mãos com água e sabão ou proceda com a higienização com álcool 70%.

Dra. Camila Bandeira David

Diretora de Saúde

CRM-AM 6661